


UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
DECANATO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 41 DE 10 DE JUNHO DE 1985

O DECANO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo nº 17, alínea "f" do Regimento Geral,

R E S O L V E

instituir Comissão formada pelos Professores FERNANDO CURVELLO, MARILIA MASSARD DA FONSECA e MIGUEL ANGELO DA SILVA para, sob a presidência do primeiro, proceder levantamento das dificuldades no Setor de Residência Estudantil apontadas por alunos e servidores desse orgão e propor medidas saneadoras para serem viabilizadas a curto, médio e longo prazos.

  
ANTONIO CONSTANTINO DE CAMPOS  
Decano de Assuntos Estudantis  
-UFRRJ-